

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h32minh, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE DECRETO Nº 03/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolhe na íntegra o parecer nº 203/2021-TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo às contas anuais de Governo do Exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Martins Junqueira, tendo como responsável o contador Flávio Amaral Oliveira- CRC/MT nº 008584/0-7. **(Discussão Única)**. O Projeto de Decreto nº 03/2022, foi analisado pelas comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que informa que quando é respeitado a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária dificilmente as contas serão rejeitadas, citando como exemplo o acolhimento de todas as contas do prefeito anterior, que enviou os projetos a esta Casa e teve a contribuição dos pareceres técnicos e das comissões permanentes. Segundo ele é prazeroso aprovar as contas, pois isso indica que o caminho esta correto e dentro da legalidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres da referente ao Projeto de Decreto nº 03/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto nº 03/2022, oportunidade em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que iniciou sua fala dizendo ser muito prazeroso votar em um projeto de grande importância. Afirmou que a gestão do Prefeito Fábio Martins Junqueira foi muito rígida, séria e relevante para o desenvolvimento do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o ex-prefeito Fabio Martins Junqueira ficou conhecido por colocar o município nos trilhos com a sua honestidade e que por ter sido chefe de gabinete por um período nessa gestão acompanhou todos os trabalhos do tribunal de contas que sempre destacou a probidade do gestor. Para encerrar sua fala

manifestou-se favorável ao projeto. Na sequência manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches que citou que a realização das sessões extraordinárias não tem custo para o cofre público e isso demonstra a capacidade e a vontade que esta Casa tem de contribuir com o município. Como relator da comissão de finanças e orçamento citou alguns dados analisados para realizar a aprovação das contas do exercício de 2020. O Edil citou que todos os anos a câmara devolve através do duodécimo os valores não utilizados e isso tem sido utilizado para execução de algumas obras e que a disponibilidade financeira deixada pelo ultimo gestor é grande, possibilitando assim acelerar o desenvolvimento da cidade. Para encerrar sua fala parabeniza o ex-prefeito Fábio Martins Junqueira pela aprovação das contas dos 8 (oito) anos de governo e deseja que no próximo ano possam também aprovar as contas do atual gestor. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto nº 03/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h00min do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA FERRACIN	